

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 000

03.237.137/0001-52

0002 APM DA EMEB PROF NEUSA MACELLARO C MORAES
 RUA PE ANTONIO DE SOUZA LIMA, 00
 ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2017
ATIVO	14.784,18 D
ATIVO CIRCULANTE	14.784,18 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.784,18 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS MUNICIPAL	135,12 D
BANCO DO BRASIL	135,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	14.649,06 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	14.304,84 D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA - PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDAD	344,22 D

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.784,18 C
CIRCULANTE	14.784,18 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	135,12 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	135,12 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	135,12 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	14.649,06 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	14.304,84 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	14.304,84 C
RECURSOS PUBLICOS FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	344,22 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE ACESS	344,22 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 14.784,18 (Quatorze Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

Nota 01
 A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB PROF NEUSA MACELLARO C. MORAES, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Iginio Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se da pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 02
 A Associação possui as seguintes inscrições e títulos:
 Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo;
 CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 03.237.137/0001-52
 CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Nota 03
 O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

Nota 04
 A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 05
 Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

Nota 06
 As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 001

03.237.137/0001-52

0002 APM DA EMEB PROF NEUSA MACELLARO C MORAES
RUA PE ANTONIO DE SOUZA LIMA, 00
ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao

2017

Nota 07
As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.
Nota 08
As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
Nota 09
As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

HELEN CRISTINA CARDOSO SILVA
DIRETOR EXECUTIVO
C.P.F.: 259.113.518-54

MARIA DE FATIMA LOPES
CONTADOR
CRC N° : 1SP194743/0-3